



## EDITAL Nº 031/2023-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando a Lei Geral das Universidades (LGU) nº 20.933 de 17/12/2021, a Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005 e alterações, as Portarias nº 54/2022- SETI e 56/2022-SETI, publicadas no DOE edição 11.176 de 16/05/2022, a Resolução nº 02/2022-CAD, e o excepcional interesse público, resolve,

### TORNAR PÚBLICA

1. A convocação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação de **Professor Temporário**, regidos pelos Editais nº 053/2021-PRH, 160/2021-PRH e 020/2022-PRH, conforme Anexo Único deste Edital.

2. Os convocados devem entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, por meio do e-mail [res-contratos@uem.br](mailto:res-contratos@uem.br), até o dia **09/03/2023**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital.

3. Para o firmamento do contrato, os convocados devem providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção disponível no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso), uma foto 3x4 recente, Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo Médico do Trabalho da UEM e cadastro no eProtocolo (<https://eprotocolo.pr.gov.br>).

4. Para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser previamente agendada consulta com o Médico do Trabalho no SESMT ou Clínica Particular devidamente credenciada no CRM (às expensas do convocado).

5. Os convocados deverão informar à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES), por meio do correio eletrônico [res-contratos@uem.br](mailto:res-contratos@uem.br) a data agendada para a consulta admissional. Somente após as providências de todos os documentos, os convocados poderão assinar o Contrato de Regime Especial e iniciarem as atividades laborais.



# Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



fl. 02

Edital nº 031/2023-PRH

6. O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.

7. Os candidatos convocados que não atenderem ao disposto no presente Edital serão excluídos do respectivo teste seletivo.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 01 de março de 2023.

**José Maria de Oliveira Marques**

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



## ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 031/2023-PRH

### PROFESSOR TEMPORÁRIO (Edital de Abertura nº 053/2021-PRH)

Candidato(a)/Código de vaga	Área de Conhecimento ou Matéria – Centro/Departamento	Classificação
Leomar Guilherme Woyann	(02) Fitotecnia – Feijão e Girassol– CCH/DHI (T-20)	2º lugar
Camila Alves Jourdan	(07) Teorias, Metodologias e Ensino de História – CCH/DHI	12º lugar
Márcia Gomes Eleutério da Luz	(10) Psicologia Escolar – CCH/DPI	4º lugar
Marcelo Balloti Monteiro*	(15) Teoria Econômica – CCH-DCO	14º lugar
Marcio José Szpaki Zapparoli	(15) Teoria Econômica – CCH-DCO	15º lugar
Mariana Aparecida Euflausino dos Santos	(17) Marketing, Gestão da Produção do Vestuário, Administração e Finanças Empresariais – CTC/DDM – Cianorte (T-20)	3º Lugar

\* Candidato protocolou Termo de Desistência Antecipada de vaga.

### PROFESSOR TEMPORÁRIO (Edital de Abertura nº 160/2021-PRH)

Candidato(a)/Código de vaga	Área de Conhecimento ou Matéria – Centro/Departamento	Classificação
Eiji Renan Takahashi	(17) Cálculo Diferencial e Integral e Geometria Analítica e Álgebra Linear – CCE/DMA	15º lugar
Cássio Henrique Ceniz	(19) Audiovisual em Comunicação e Mídias – CCH/DFE	4º lugar
Tiago Lenartovicz	(19) Audiovisual em Comunicação e Mídias – CCH/DFE	5º lugar

### PROFESSOR TEMPORÁRIO (Edital de Abertura nº 020/2022-PRH)

Candidato(a)/Código de vaga	Área de Conhecimento ou Matéria – Centro/Departamento	Classificação
Otávio Augusto Protzek	(39) Áreas Clássicas de Fenomenologia e suas Aplicações – CCE/DCI	3º lugar